EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**
OBJETIVO	**IMPLANTAÇÃO DO CALÇAMENTO PARA CAMINHADA NA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZADO ENTRE A RUA CABO FRIOS E RUA ANGRA DOS REIS NO CONJ. SANTARÉM**
Valor	**R$ 100.000,00**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de Dezembro de 2021.

ANDERSON LOPES
Vereador

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: